

**DECRETO Nº 176 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA  
TRATO DE INTERESSES  
PARTICULARES, SEM VENCIMENTOS,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 6658/2020, e tendo em vista o previsto no artigo 128 do Estatuto do Servidor Público Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida LICENÇA para trato de interesses particulares, sem vencimentos, a servidora **ANA PAULA GOMES**, auxiliar de serviços gerais, registro funcional nº 8214, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 07 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/12/2020.

Atílio Vivácqua-ES, 28 de dezembro de 2020.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal